



#### PROJETO DE LEI Nº. 106

30 de agosto de 2024



"Denomina de "Maestro André de Almeida Machado" a Rua 04 do loteamento Carnieto I".

Art. 1º Fica denominada de "Maestro André de Almeida Machado" a Rua 04 do loteamento Carnieto I, com início na Rua 03 e término na Rua Daniel Gabriel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 30 de agosto de 2024.

Vereador Autor **PALHINHA** PSD

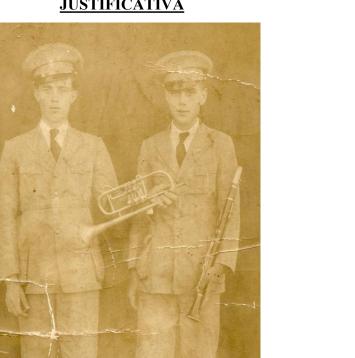


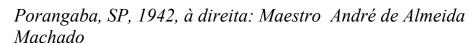


#### PROJETO DE LEI Nº. 106

30 de agosto de 2024







André de Almeida Machado nasceu em Porangaba, Estado de São Paulo, no dia 13 de outubro de 1918, filho de Benedito de Almeida Machado e Júlia Antulini.

Assim como André, seus irmãos Carlos de Almeida Machado ("Carlino") e Nestor Machado também foram músicos.

Casou-se com Leontina Martins Machado e teve cinco filhos: Zélia Machado Corrêa, Irineu de Almeida Machado, Clarisse Machado Martins Rosa, Edna Machado Castrioto e Romeu de Almeida Machado. Em Porangaba residiu à rua Antonio Freire de Souza, nº 422, ao lado da Praça São Roque e, em Botucatu, à rua Monsenhor Ferrari, nº 465. Em sua cidade natal, frequentou até o 3º ano do ensino primário a única escola existente o Grupo Escolar "Joaquim Francisco de Miranda".

Com a morte de seu pai, um conhecido ferreiro, André obrigou-se a abandonar os estudos e a trabalhar com o irmão, assim, até os treze anos de idade trabalhou como ferreiro e também na lavoura.

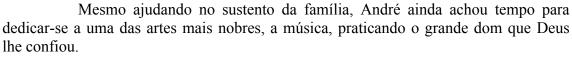






#### PROJETO DE LEI Nº. 106

30 de agosto de 2024



Iniciou seu aprendizado musical, aos treze anos de idade, com Martinho Olímpio da Silva e depois com o maestro Antônio de Oliveira Pinto ("Toninho



Cristóvão"), na Banda "Santo Antônio". Seus esforços foram decisivos para o início de uma carreira, a princípio simples, mas notória e repleta de bons amigos, que encontravam nele uma página inesquecível na história da música em nossa região.

André ladeado, à esquerda por João Paulino da Silva ("Janguinho") e a direita por Antônio de Oliveira Pinto ("Toninho Cristóvão

"Destino de Amor", de autoria de Luiz Cardilo, da cidade de Pereiras, foi o primeiro dobrado que André ensaiou e tocou na requinta. Também foi tema de inspiração para sua composição "Canta Rouxinol".

Tamanha era sua genialidade que se dava ao direito de compor maravilhosos dobrados, valsas, marchas, entre outros ritmos, munido apenas de uma caneta (no início com pena e tinteiro) e algumas folhas pautadas. Finalmente, com sua mágica clarineta, dava um ou outro retoque, coisa que dificilmente necessitava.

O dobrado "1º de Maio" foi sua primeira composição. Parte de sua obra foi composta à luz de lamparina a querosene, pois a luz elétrica só chegou a sua casa por volta de 1947

Deixou-nos um maravilhoso acervo musical formado por mais de uma centena de arranjos e composições de primeira grandeza, algumas sem títulos, provavelmente com o intuito de homenagear alguma personalidade ou fato marcante.







#### PROJETO DE LEI Nº. 106

30 de agosto de 2024

Infelizmente, algumas foram por outros assinadas, dizendo-se seus autores. Quando perguntado se havia ganho dinheiro com suas obras, sempre respondia: "Recebi gratuitamente esse dom de Deus. Compor é um excelente passatempo e me proporciona muito prazer".

Em janeiro de 1961 recebeu Certificado de Habilitação da Ordem dos Músicos do Brasil e registro como regente, saxofonista, clarinetista e executor de requinta.



Em 1963 comandava a Banda "Santo Antônio" da cidade de Porangaba, quando essa cessou temporariamente suas atividades.

Em 1964, André foi convidado a trabalhar na Companhia Brasileira de Alumínio. Exercia também a função de contramestre na banda formada dentro da própria empresa. Nos impedimentos legais do maestro, assumia a batuta da Corporação.

A cidade de Botucatu padecia por não possuir uma banda municipal. Fundada em 1948, a Corporação Musical "Dr. Damião Pinheiro Machado" encontravase desativada. A população sentia saudades da tradicional "Bandinha do Salim", que abrilhantava as festividades cívicas, religiosas e folclóricas da cidade, comandadas pelo maestro Salim Kahil.

Sentindo essa necessidade e ouvindo o apelo popular, o então Prefeito Municipal, Amaral Amando de Barros convidou André a vir a Botucatu para reativá-la. No início André relutou em deixar sua terra natal, mas, incentivado pelo Professor Pássaro, mestre na rede de ensino público e, posteriormente, Delegado de Ensino, veio para nossa cidade em 04 de junho de 1968.

Com o intuito de formar novos integrantes, imediatamente André passou a lecionar teoria musical em uma sala cedida pela Guarda Mirim. Dentre os primeiros alunos, citamos alguns "guardinhas": Livramento, Reinaldo Mendonça ("Reinaldinho", vereador em Botucatu) e seu saudoso irmão Roberto Mendonça.

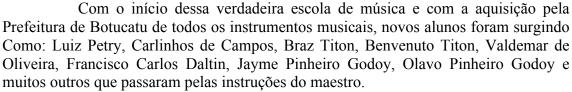






#### PROJETO DE LEI Nº. 106

30 de agosto de 2024

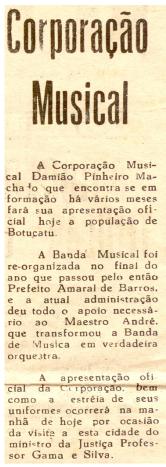


Alguns músicos veteranos também colaboraram e participaram dessa realidade que renascia. Como, por exemplo, Vicente Vasconcelos, Luiz Lopes, José Titon, Luiz Ambrósio e outros mais.

Quanto a metodologia de ensino, própria dele, cada aluno aprenderia música, solfejo e posteriormente aula prática com o instrumento com o qual se identificasse. André ensinava cada aluno em horário separado, caracterizando uma aula particular, com direito a caderno de exercícios, solfejos e leitura de partituras.

Os ensaios da tão esperada Corporação Musical eram realizados em sala da Liga Botucatuense de Futebol, gentilmente cedida por seus dirigentes. Posteriormente, em sala própria, localizada no segundo andar do Mercado Municipal.





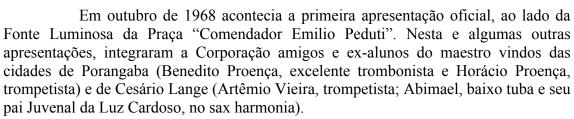






#### PROJETO DE LEI Nº. 106

30 de agosto de 2024



A partir de 11 de julho de 1969, a Corporação Musical passou a fazer parte do dia a dia de Botucatu. Agora, com a presença de vários músicos recém-formados e de outros veteranos, as apresentações passaram a ser agendadas quase semanalmente. Por esse motivo, montou-se um calendário cívico, juntamente com a Prefeitura Municipal, e os eventos de Botucatu e de quase todas as cidades circunvizinhas passaram a contar com a presença dessa pérola musical, para a alegria de crianças, jovens e adultos.

Cumpre destacar que Orlando Stumpo foi um dos presidentes da Corporação Musical "Dr. Damião Pinheiro Machado" e dentre as centenas de apresentações que a Corporação Musical fez em Botucatu, destaca-se as seguintes inaugurações: Elevado "Bento Natel", Balsa do Rio Bonito Campo e Náutica, Represa do Rio Pardo, Empresa Duratex, em 1971 e Clube de Campo dos Bancários, em 1972.

Inauguração do Clube de Campo dos Bancários, Rubião Junior, Botucatu, SP.



Da esquerda para a direita: Valdemar de Oliveira e Benvenuto Titon. Em pé, da esquerda para a direita: Antonio Carlos Timoteo ("Tunica"); Jayme Pinheiro Godoy; Orlando Stumpo; Ismael ("Maia"), André de Almeida Machado; José Titton; Francisco Carlos Daltin; Luiz Ambrósio; Luiz Lopes ("Luizinho"). Agachados, da esquerda para a direita: Sebastião Garcia, Carlos de Campos, Braz Titon, Romeu de Almeida Machado, João De Pieri, Irineu de Almeida Machado e Gregório Rodrigues Piraju ("Pipira").







#### PROJETO DE LEI Nº. 106

30 de agosto de 2024

A Corporação tinha também presença marcante nas manifestações religiosas da cidade de Botucatu e região. Em alguns atos cívicos, a Corporação dava início às comemorações com a tradicional alvorada, acordando Botucatu com belas músicas, sempre por volta das 5 horas, executadas em frente as residências das principais autoridades, como as do Prefeito Municipal, Presidente da Câmara e Palácio Episcopal.

Podia-se ver pelas atitudes do Maestro André e seus olhos o grande prazer que tinha em compor e dirigir a Corporação quer nos ensaios, apresentações oficiais ou mesmo em rodas de amigos. Permaneceu à frente da Corporação no período de 1968 a 1990.

Suas composições e arranjos ainda hoje são executados por muitas bandas do Estado de São Paulo e de outros Estados do Brasil.

Faleceu em 31 de janeiro de 2003, aos 85 anos de idade, em Porangaba, sua terra natal, deixando saudades e um legado inestimável.

O nosso homenageado, conforme já relatado nos dados pessoais acima descritos, preenche o disposto no artigo 4°, incisos III, V e VII, da Lei nº 4.282/2002, reunindo as condições para que seu nome seja eternizado através da denominação de uma via pública. Por ser esta uma justa homenagem, solicito aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto.

Plenário Ver. "Laurindo Ezidoro Jaqueta", 30 de agosto de 2024.

Vereador Autor **PALHINHA**PSD

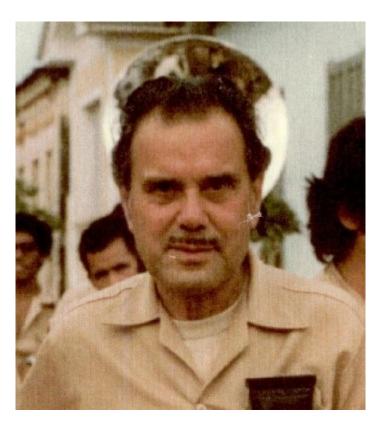






# **PROJETO DE LEI Nº. 106** 30 de agosto de 2024



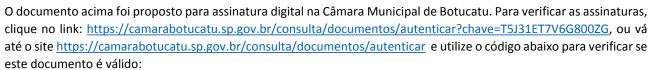








#### **Assinaturas Digitais**





Código para verificação: T5J3-1ET7-V6G8-00ZG